

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 2.282, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Ao saudarmos os nobres edis desta Câmara Municipal, apresentamos o Projeto de Lei que dispõe, sobre a política de incentivo a diversificação agrícola no Município de Vale Verde.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade proporcionar o progresso, o desenvolvimento, e a diversificação, principalmente da pequena propriedade. Desta forma o Município de Vale Verde se coloca com parceiro dos pequenos agricultores que queiram investir em novas culturas agrícolas, e buscarem mercados mais distantes para a comercialização da sua produção.

Assim sendo, submetemos o mencionado Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

**PROTOKOL** PROJETO DE LEI N° 2.282, DE 20 DE MAIO DE 2024.

N° 38 HORA 16:00  
DATA 20, 05 12024  
Adriano  
FUNÇÃO

"Dispõe sobre a política de incentivo à diversificação agrícola no município de Vale Verde, e dá outras providências".

**Art. 1º** A política de incentivo à diversificação agrícola do Município atenderá ao disposto nesta Lei.

**Art. 2º** O Município poderá conceder, mediante prévia demonstração do interesse público, nos termos desta Lei, incentivo aos produtores rurais que optarem pela diversificação agrícola.

**Parágrafo único:** A definição dos produtos que compõem a diversificação agrícola será realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente juntamente com a EMATER/RS.

**DO INCENTIVO AOS PRODUTORES**

**Art. 3º** O Município de Vale Verde fica autorizado a custear até 50% do frete para a venda da produção objeto da presente Lei.

**Parágrafo único.** Os produtores que queiram receber o incentivo devem estar cadastrados junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Lei Municipal nº 2.032 de 14/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, 20 DE MAIO DE 2024.

*Carlos Gustavo Schuch*  
**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração e Planejamento

Recebido

21 / 05 / 24

Gabinete

*[Assinatura]*